



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 06 de Junho de 2025

Ano III | Edição nº 727

Página 1 de 6

Sumário

Sindicato dos Funcionários, Servidores e Empregados Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas de Santa Rosa de Viterbo	2
EDITAL DE CONVOAÇÃO	2
Setor de Secretaria Executiva	3
Portaria nº 9906/2025	3
Portaria nº 9907/2025	4
Portaria nº 9911/2025	5
Setor de Vigilância Sanitária	6
Lauda da Vigilância Sanitária para publicação	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Sindicato dos Funcionários, Servidores e Empregados Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas de Santa Rosa de Viterbo

IMPRENSA OFICIAL



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DE SANTA ROSA DE VITERBO.

Edital de Convocação

O presidente do Sindicato dos Funcionários, Servidores e Empregados Municipais, Ativos Inativos e Pensionistas de Santa Rosa de Viterbo - SP, inscrito sob. CNPJ: 03.718.394/0001-06, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste edital, convocar Assembleia Geral das eleições, para preenchimentos dos cargos da diretoria executiva, conselho fiscal efetivo, conselho de delegados representantes junto à federação efetivos, bem como seus respectivos suplentes, para o mandato de cinco anos com início em **cinco de dezembro de dois mil e Vinte cinco á cinco de dezembro de dois mil e trinta**. As eleições sindicais serão realizadas nos dias sete e oito de Julho de dois mil e Vinte e cinco, das sete horas às dezessete horas, com uma urna fixa no sindicato, e urnas itinerantes quantas se fizerem necessárias, que percorrerão todos os locais de trabalho dos funcionários públicos municipais associados e aptos a votar de Santa Rosa de Viterbo – SP. Desde já fica aberto prazo de inscrição de chapa, que será de três dias, ou seja, nos dias, nove, dez e onze de Julho de dois mil e vinte e cinco, onde haverá pessoa habilitada para fazer a inscrição de chapa, na secretaria eleitoral do sindicato, que atenderá das oito horas ás doze horas, endereço sito a Rua: Sete de Setembro, nº. duzentos e sete, Centro, Santa Rosa de Viterbo - SP. Em conformidade com os Art. oitenta e um a o Art. oitenta e cinco. E em conformidade com o artigo oitenta e seis, inciso terceiro, após a fixação das chapas inscritas no mural da entidade, ficando o prazo de vinte e quatro horas para propositura de impugnação contra candidatos ou chapas. O quórum previsto para o primeiro escrutínio é trinta por cento mais um dos associados em condições de votar de conformidade com o Art. setenta e nove do estatuto social da entidade e não atingindo o quórum, prossegue a coleta de votos até atingir o quórum legal e estatutário de conformidade com Art. oitenta, parágrafo único. Presidente: Alex Rodrigues. Santa Rosa de Viterbo - SP, 06 de Junho de 2025.

Rua Sete de Setembro, 207 Bairro: Centro, Santa Rosa de Viterbo
CNPJ: 03.718.394/0001-06 Telefone 3954-6656/3374.
sindicatoservidorespublicosrv@gmail.com



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

ERRATA

Ref.: Portaria nº 9906/2025

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente errata:

Na Portaria nº 9906/25, de 04 de junho de 2025, veiculada no presente Diário Oficial Eletrônico na mesma data, Edição nº 725, que PRORROGA PORTARIA Nº 9863/25, QUE DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2025 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO A FURTO DE EQUIPAMENTO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Onde se lê:

I – Prorrogar, por mais 60 dias, os efeitos da Portaria nº 9863, de 07 de abril de 2025, que designa os servidores públicos municipais efetivos **SIRLENI MARTINS PINTO, MAURÍLIO LUIS GUIMARÃES e LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA**, sob a presidência da primeira para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de aplicar eventuais penalidades cabíveis ao servidor que apresentou conduta inadequada desencadeando no furto de uma motosserra, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

Leia-se:

I – Prorrogar, por mais 60 dias, os efeitos da Portaria nº 9863, de 07 de abril de 2025, que designa os servidores públicos municipais efetivos **SIRLENI MARTINS PINTO, LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA e MARIÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS VACIS**, sob a presidência da primeira para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de aplicar eventuais penalidades cabíveis ao servidor que apresentou conduta inadequada desencadeando no furto de uma motosserra, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

ERRATA

Ref.: Portaria nº 9907/2025

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente errata:

Na Portaria nº 9907/25, de 05 de junho de 2025, veiculada no presente Diário Oficial Eletrônico na mesma data, Edição nº 726, que PRORROGA PORTARIA Nº 9866/25, QUE DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2025 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO A FURTO DE EQUIPAMENTO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Onde se lê:

I – Prorrogar, por mais 60 dias, os efeitos da Portaria nº 9866/25, que designa os servidores públicos municipais efetivos **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES, EID APARECIDA FILIPIN LUZ e LUCIANO DA SILVA**, sob a presidência do primeiro para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de aplicar eventuais penalidades cabíveis à servidora que apresentou conduta profissional inadequada, conforme fatos narrados no Ofício nº 72/25 da Diretoria Municipal de Educação, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

Leia-se:

I – Prorrogar, por mais 60 dias, os efeitos da Portaria nº 9866/25, que designa os servidores públicos municipais efetivos **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES, EID APARECIDA FILIPIN LUZ e MARIÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS VACIS**, sob a presidência do primeiro para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de aplicar eventuais penalidades cabíveis à servidora que apresentou conduta profissional inadequada, conforme fatos narrados no Ofício nº 72/25 da Diretoria Municipal de Educação, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9911/25, DE 06 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA RAFAEL OLIVEIRA RODRIGUEZ PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO PELO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – NOMEAR, a contar de 09/06/2025, RAFAEL OLIVEIRA RODRIGUEZ, inscrito no CPF sob o nº 470.xxx.xxx-50 para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE ESPORTE, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC nº 261/15, de 29/12/2015 e alterações posteriores.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda da Vigilância Sanitária para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 4152860

Data de Protocolo: 27/03/2025

CEVS ESTABELECIMENTO/CEVS EQP. RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

354760120-863-000239-1-4/354760120-863-000244-1-4

Data de Validade: 03/06/2026

Razão Social: FIGUEIREDO OLIVEIRA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA

CNPJ: 44.903.809/0001-07

CNAE: 8630-5/04-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Endereço: Rua Sete de Setembro, N° 323, Centro

Município: SANTA ROSA DE VITERBO - CEP: 14.270-000 - UF: SP

Resp. Técnico: Marilia Andrade Figueiredo de Oliveira CPF: 33xxxxxxxx-x9

CRO nº inscr.: 145863.

Resp. Legal/Resp. Técnico Substituto Estabelecimento/Resp. Técnico Equipamento: Ronaldo Andrade Figueiredo de Oliveira CPF: 05xxxxxxxx-x6

CRO nº inscr.: 35784.